



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO.SR.

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

VER. DILON OLIVEIRA GONÇALVES, abaixo firmado,  
vem respeitosamente, apresentar para a apreciação e deliberação  
desta Casa, a seguinte,

### I N D I C A Ç Ã O Nº 62

CONSIDERANDO que com a criação das Linhas Circulares, muitas vilas são atendidas diariamente no transporte coletivo, isto indo desde o transporte de Estudantes, Operários, / Professores, etc., e que em muito tem servido nossa comunidade, principalmente àqueles de baixa renda e que não podem contar / com a aquisição de um carro particular, ou não podem se utilizar do transporte de Taxis;

CONSIDERANDO que mesmo estando prestando um serviço valioso à comunidade, algumas Vilas ainda não são servidas e que é natural, pois somente através do tempo as coisas podem/irem se ajustando, de acordo com as necessidades que vão se apresentando e ao homem público, ao órgão público, cabe estas observações, de irem acompanhando as transformações necessárias / ao bem comum;

CONSIDERANDO que a exemplo do que já acontece,/ da Linha Circular hoje atender: Vila Charrua, Vila Santo Antônio Vila Coréia e uma infinidade de outras Vilas, surge a necessida de inadiável desse serviço também ser levado até a Vila São Miguel, eis que um grande número de moradores lá residem e estão/ a nos cobrarem a passagem da Linha Circular, por referida periferia, motivo que faz, com que venhamos a,

PROPOR seja dirigido correspondência ao Conselho Municipal de Transportes, sugerindo tal medida.

Sala das Sessões, 12 de dez. de 1985

*Dilene*  
Ver. Dilon Oliveira Gonçalves